

PORTARIA Nº 08/2022.

Cria a comissão eleitoral para AGO de 09/09/22,  
define competências e nomeia seus integrantes.

A Presidente da Associação Brasileira de Atletismo Master – ABRAM, Rosa Ibarra Biléssimo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Parágrafo III do seu Estatuto Social RESOLVE:

1. Criar a Comissão Eleitoral composta de 03 (três) membros de livre nomeação do Presidente da Entidade, para conduzir o processo eleitoral da ABRAM na AGO convocada para 09 de setembro de 2022, tendo, ainda, como competência, objetivo e finalidade, instalada e apta a decidir com *quórum* mínimo de 02 (dois) de seus membros, o seguinte:

- a) receber, analisar, homologar e tornar público o pedido de inscrição de chapas para concorrer no pleito;
- b) receber, analisar e julgar em primeira e última instância as impugnações recebidas;
- c) receber, homologar e tornar pública a relação de eleitores indicados dentre seus atletas pelas Associações, verificada sua situação de regularidade junto à ABRAM, no que se refere aos deveres administrativos, financeiros e esportivos;
- d) comunicar e conceder prazo para regularização das filiadas em caso de descumprimento das obrigações;
- e) efetuar o credenciamento dos eleitores, antes do início da AGO;
- f) executar os atos necessários para manter a ordem e a disciplina durante a sessão eleitoral.

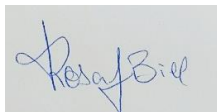
2. Nomear para compor a referida Comissão Eleitoral, sob a presidência do primeiro, cujo voto prevalecerá na hipótese de empate, os seguintes membros:

Naida dos Santos Freitas	RG 2505543	CPF 53334720/15
Jairo Vieira	RG 3243363	CPF 018650529-90
Beatriz da Silva Ribeiro	RG 1008954693	CPF 322890730-91

3. A Comissão se dissolverá assim que encerrada a eleição e resolvidas eventuais impugnações, tão logo homologado o seu resultado final e as Atas registradas em Cartório.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.



Rosa Ibarra Biléssimo